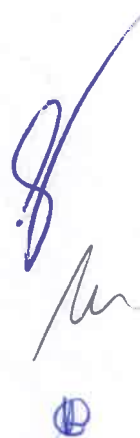


QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 006/2013

QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 006/2013, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.137.338/0001-88, estabelecida na Rua General Ramiro Noronha, 606, Bairro: Duque de Caxias I, CEP: 78043-272 - Cuiabá/MT, neste ato representada por Heloisa Dalpiaz, portadora da CI RG nº 24663131 SSP/MT e do CPF nº 036.507.561-29, sua representante legal.

**1/3**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/05/2013, demonstrando como justificativa a seguinte Cláusula: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 08/05/2016 e término em 08/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte
01	01.01	2.014 – Publicidade de Propaganda	3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	100

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

2 / 3

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 03 de maio de 2016.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário Guilherme Maluf: _____ Presidente Ondanir Bortolini – “Nininho”: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA: DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME CNPJ nº 03.137.338/0001-88	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Heloisa Dalpiaz RG nº 24663131 SSP/MT e CPF nº 036.507.561-29 Assinatura: <u>Heloisa Dalpiaz</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>25.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes dos Santos</u> RG Nº: <u>2058412 GO</u> CPF Nº: <u>521.778.821-68</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

